

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PAE: 2025/2344290

Objeto: O objeto tem como o fornecimento de serviços especializados continuados em Tecnologia da Informação e Comunicação. A contratação engloba o fornecimento de infra-estrutura em link de dados em fibra óptica, acesso à internet banda larga, hospedagem de serviços virtualizados e licença de uso de sistemas globais (SIAFEM/SIMAS), os quais irão atender todas as unidades institucionais da Fundação Cultural do Pará distribuídas fisicamente em diversos locais da região metropolitana de Belém Favorecidos: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18. Valor Global: R\$ 446.662,92 (quatrocentos e quarenta e seis mil seiscientos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) Fundamento Legal: A presente contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando requisitos de finalidade específica e compatibilidade de preço, conforme o Parecer Jurídico .18/2025 - PROJUR/FCP Disponibilidade Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.122.1297.8338.0000 Plano Interno: 411.000.8338 C Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339140 Ação: 293549 Data de Assinatura: 04/04/2025 Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1184664

DIÁRIA

PORTARIA Nº 94 - CGP/FCP DE 03 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/2441260 – DOCIA/ GAPRES/FCP de 28/03/2025. RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao colaborador eventual abaixo mencionado, para ministrar a OFICINA DE EXTENSÃO: INICIAÇÃO TEATRAL (PAE: E-2025/2440530), município de SANTARÉM NOVO / PARÁ.

NOME	CPF	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LUIZ CARLOS GIRARD CAMARGO	331.405.372-04	22/04/2025 à 04/05/2025	12,5	R\$ 247,07	R\$ 3.088,38

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1184859

FÉRIAS

PORTARIA Nº 95 – CGP/DAF/FCP DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de Fevereiro de 2023. CONSIDERANDO o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE: CONCEDER: Férias regulamentares aos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57216463/1	ADRIANO WILLIAM SILVA SARAME	MOTORISTA	24/04/2023 à 23/04/2024	05/05/2025 à 03/06/2025

57200804/1	ANA ROSA DAVID RAMOS	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	22/07/2023 à 21/07/2024	12/05/2025 à 10/06/2025
5496586/2	ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	01/01/2022 à 31/12/2022	05/05/2025 à 03/06/2025
105775/2	ISAÍAS VALDEZ DANIEL	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	03/05/2024 à 02/05/2025	05/05/2025 à 03/06/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1184765

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 262 de 02 de ABRIL de 2025

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140, de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei 5.810 de 24 DE janeiro de 1994. RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de MAIO de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Gozo	Período Aquisitivo
54185601/3	ADRIA SOUZA RAMOS DE AZEVEDO	JORNALISTA	21/05/25 A 10/06/25	2024/2025
5969019/2	ANA BEATRIZ MELÉM GAIA	ASSESSOR DE IMPRENSAR II	19/05/25 A 08/06/25	2023/2024
5964668/2	DENISE DA CONCEIÇÃO SOARES RODRIGUES	ASSESSOR DE IMPRENSA I	05/05/25 A 19/05/25	2023/2024
6403546/2	JOÃO VICTOR OLIVEIRA BASTOS	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II	05/05/25 A 04/06/25	2024/2025
5980058/1	LUIS DIEGO NASCIMENTO LIMA	MOTORISTA	15/05/25 A 29/05/25	2024/2025
5725550/6	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO COSTA	ASSESSOR DE IMPRENSA VI	15/05/25 A 14/06/25	2024/2025
57230565/7	PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	19/05/25 A 18/06/25	2024/2025
5977097/1	TATIANE RIBEIRO DE FREITAS	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I	05/05/25 A 14/05/25	2024/2025

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
PORTARIA Nº 263 de 02 de ABRIL de 2025
A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140, de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei 5.810 de 24 DE janeiro de 1994. RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Gozo	Período Aquisitivo
5953111/1	MARCILENA DE ARAUJO BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/04/25 A 06/05/25	2023/2024

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
Protocolo: 1184699

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 53/2025-GS/SEDUC, DE 03 DE ABRIL DE 2025
(repblicada por erro material)

Dispõe sobre a ordenação de despesas no âmbito da Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC). O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará; Considerando os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; Considerando a obrigatoriedade de atendimento aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;